



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXTRATO Nº 1 /DEOF/PRDF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

No uso das atribuições que me foram delegadas pela [Portaria nº 155, de 08 de junho de 2015](#), RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o PGEA 1.16.000.000650/2023-34, relativa a despesa de custas cartorárias (Reconhecimento de firmas nos documentos dos veículos oficiais), realizada em 11/11/2022, em favor do Servidor Bruno Cruzeiro Gomes, CPF nº 007.977.591-82, no valor de R\$35,63 (trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). Fundamento Legal: artigo 37 da [lei nº 4.320/64](#) c/c o art. 22 do [Decreto nº 93.872/86](#).

ISRAEL PEREIRA COELHO
Secretario Estadual

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 10.](#)

Ministério Público Federal